

DECRETO Nº. 020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
1001.01.122.0015.2952 3.3.90.36	3.3.90.36	00	30.000,00
	TOTAL	30.000,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

